



SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

À COPELI

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO 83/2020

EMPRESA TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Grupo 1

Das especificações técnicas da proposta

- Para o item 1, empresa apresenta o equipamento Canon C810, dado como modelo de referência no edital. As especificações técnicas do equipamento estão parcialmente de acordo com o apresentado no termo de referência, faltando diligenciar, com documentos ou declarações adicionais, as seguintes informações que não foram encontradas nos documentos apresentados:
 - Velocidade do processador do item 1, de acordo com item 1.14.1 do anexo II do edital;
- Para o item 2, as especificações técnicas do equipamento estão de acordo com o apresentado no termo de referência.
- Para o item 3, empresa apresenta o equipamento Canon VarioPrint 140DP, dado como modelo de referência do edital. As especificações técnicas do equipamento estão de acordo com o apresentado no termo de referência.
- Para o item 4, as especificações técnicas do equipamento estão de acordo com o apresentado no termo de referência.

Dos atestados de capacidade técnica apresentados:

a) Documento apresentado pela empresa Creative Editora, iniciado em 10 de abril de 2020, apresenta:

- Duração de 6 meses e 19 dias, da data de vigência até assinatura da presente proposta;
- 1 equipamento multifuncional laser monocromático, 95ppm, (não foi encontrado modelo para confirmar ser um equipamento não departamental, nem especificações de gramatura). Desconsiderado para fins de análise, por ser um equipamento PB, e o edital pedir colorido;
- 1 equipamento colorido, 80 ppm, 300gr, (não foi encontrado modelo para confirmar ser um equipamento não departamental);

b) Documento apresentado pela Secretaria de Estado de Educação de Goiás, iniciado em 04 de setembro de 2019, apresenta:



SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

- 3 equipamentos monocromáticos, 140ppm, gramatura 300gr, cujas especificações permitem definir como não departamental. Desconsiderado para fins de análise, por ser um equipamento PB, e o edital pedir colorido.

- 1 equipamento monocromático, 95ppm, (não foi encontrado modelo para confirmar ser um equipamento não departamental, nem especificações de gramatura). Desconsiderado para fins de análise, por ser um equipamento PB, e o edital pedir colorido;

- 1 equipamento colorido, 80 ppm, 300gr, (não foi encontrado modelo para confirmar ser um equipamento não departamental);

- 1 equipamento plotter e diversos equipamentos de acabamento gráfico. Desconsiderado para fins de análise, por não serem objetos do edital;

Abaixo, segue tabela detalhando os atestados de capacidade técnica apresentados,

	Creative Editora	Secretaria do Estado de Educação de Goiás	TOTAL EQUIPAMENTOS	
	1 equipamento colorido, 80 ppm, 300gr, (não foi encontrado modelo para confirmar ser um equipamento não departamental);	1 equipamento colorido, 80 ppm, 300gr, (não foi encontrado modelo para confirmar ser um equipamento não departamental);		
set-19*	1		1	mês não considerado, pois não há 2 equipamentos
out-19	1		1	mês não considerado, pois não há 2 equipamentos
nov-19	1		1	mês não considerado, pois não há 2 equipamentos
dez-19	1		1	mês não considerado, pois não há 2 equipamentos
jan-20	1		1	mês não considerado, pois não há 2 equipamentos
fev-20	1		1	mês não considerado, pois não há 2 equipamentos
mar-20	1		1	mês não considerado, pois não há 2 equipamentos
abr-20	1	1	2	21 dias considerados (contrato com Creative Editora começa em 10 de abril)
mai-20	1	1	2	1 mês considerado
jun-20	1	1	2	1 mês considerado
jul-20	1	1	2	1 mês considerado
ago-20	1	1	2	1 mês considerado
set-20	1	1	2	29 dias considerados

TOTAL: 5 meses e 20 dias



SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Da análise.

Não restou comprovada a apresentação de atestados de capacidade técnica em conformidade com o edital (Item 12.3.1 (a1), *“por prazo igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, de 2 (dois) equipamentos de impressões coloridas com gramatura mínima aceitável de 300gr/m2, não departamental”*), por 2 motivos:

- Os equipamentos não foram declarados como não departamentais (fato que poderia ser comprovado com diligências).
- O prazo de comprovação soma apenas 5 meses e 20 dias (fato consumado).

Diante dos documentos apresentados, entendemos não ser possível prosseguir com a aceitação da proposta.

FABRÍCIO FERRÃO ARAUJO

GESTO DA AVENÇA
DIRETOR DA SEGRAF

HÉLIO LOPES DE AZEVEDO

GESTOR SUBSTITUTO DA AVENÇA
COORDENADOR INDUSTRIAL DA SEGRAF